



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.076/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 08 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação 760/2022**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2395/2022

DATA / HORA
09/09/2022 14:44:44

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 760/2022** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 736/2022- DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Memorando nº. 736/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 06 de setembro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2187/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 760/2022

Trata-se da Indicação n.º 760/2022, de lavra do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, o qual solicita a possibilidade de implantar Faixa de Pedestre na Rua Antonio Rizardi, tendo como ponto de referência, em frente à Farmácia 24 horas – Polvilho.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

Informamos que fica inviável a implantação de uma faixa de pedestre em frente à Farmácia 24 hrs, devido o local estar passando por obras, as quais passara por alterações para melhoria do transito local, bem como já existe uma faixa de pedestre no cruzamento da Av. Tenente Marques com a Rua Antonio Rizardi.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor - DEMUTRAN


Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 06/09/22
As 14 h 50 min

Homologado



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 760 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores

Indico nos termos do regimento desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário ao Excelentíssimo Prefeito senhor Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar: Faixa de Pedestre ou outro dispositivo para travessia de pedestres, na Rua Antônio Rizardi, tendo como ponto de referência, em frente a Farmácia 24 horas, Distrito do Polvilho, Cajamar SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em atendimento as reivindicações dos moradores, comerciantes, gestantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida entre outros e, constatado "in loco" por este vereador, essa via tem um grande fluxo de veículos e motos que trafegam nesse trecho em alta velocidade podendo causar graves acidentes aos munícipes.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação. Sendo esse objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 19/08/22

Às 15h 37 min

Município

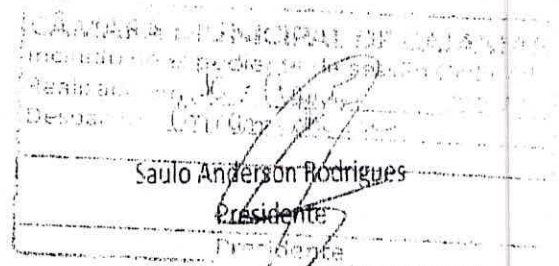

TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1970/2022

DATA / HORA
02/08/2022 16:52:10

USUÁRIO
martha



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo